



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 106/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **DIENNY MANUELLI LOURENCO DE MOURA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO**, matrícula 37241, RG nº 10.387.184-0 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal